



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1535/2015

DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

*“Dispõe sobre rescisão do Contrato de Serviços nº 019/2014, de 15/05/2014 e dá outras providências.”*

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a Rescisão de Contrato nº 001/2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido, a partir desta data, em todos os seus termos, o Contrato de Serviços nº 019/2014, de 15/05/2014, firmado com a empresa **ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA**, referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**.

**Art. 2.º** - A rescisão ainda se fará ancorada no artigo 79, inciso II da Lei nº 8666/93, conforme cláusula décima segunda do contrato original.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 24 de Agosto de 2015.

**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**